

PORTARIA DG/CESFI Nº 065/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI,

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Fabio Camargo Bandeira**, matrícula nº 0695822-2-01, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Direito Administrativo• Direito Constitucional• Processos Licitatórios na Administração Pública Municipal	Administração Pública

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2019.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI